

^{24J}從發售日起計，「東南亞卡」的有效期限最少為六個月，最長為十八個月。

^{24K}客戶可把多張有效的「東南亞卡」的金額轉移至另外一張同樣有效的「東南亞卡」上。無論任何情況，該電話卡在轉移金額後的總值不得超過澳門幣二千元。如客戶用多張未使用及有效的電話卡進行增值，將以當中最遲到期的電話卡的有效期限為準。

第二條
生效

本行政命令自公佈後滿十五日生效。

二零零九年八月十一日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 39/2009 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第十九條第一款b項的規定，發佈本行政命令。

第一條
許可設立分行

許可住所設於中國臺灣的“第一商業銀行股份有限公司”，英文名稱為“First Commercial Bank, Ltd.”，在澳門特別行政區設立一分行，以便按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》的規定從事銀行業務。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零零九年八月十一日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

^{24J} O «Cartão para o Sudeste Asiático» é válido por um período mínimo de 6 meses e máximo de 18 meses a contar da data da venda.

^{24K} Os clientes podem transferir o montante de mais de um «Cartão para o Sudeste Asiático» válido para outro «Cartão para o Sudeste Asiático» igualmente válido, mas o montante total deste, depois da respectiva transferência, não deve exceder, em caso algum, 2000 patacas. Se o cliente recarregar mais de um cartão nunca usado e válido será aplicável a data de validade mais prolongada.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação.

11 de Agosto de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 39/2009

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Autorização para o estabelecimento de sucursal

É autorizado o “第一商業銀行股份有限公司”，em inglês «First Commercial Bank, Ltd.», com sede em Taiwan, China, a estabelecer uma sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, para o exercício da actividade bancária, no quadro das disposições do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Agosto de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.